



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1941 , DE 24 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.676

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.520,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.520,40
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	374	10.301.0006.0043.0006	Investimentos	6.520,40
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010 133	Bloco Investimento	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	153	10.301.0006.0043.0000	Investimentos	-6.520,40
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 28
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010 133	Bloco Investimento	

Anulação (-) **-6.520,40**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO